



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
07 ABR 2015  
1º secretário

## Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

### Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO	INDICAÇÃO	Nº 177/15
	03 ABR. 2015 <i>Carlos Alberto Martins Manvailer</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB, P/ALE		
AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PTN			

Indica ao Senhor Governador do Estado à necessidade de recuperação das Seguintes Ro, do Município de São Francisco do Guaporé;  
Ro 95 da Br 429 até o Rio Guaporé que da acesso a comunidade de Santo Antônio e Pedras Negras com extensão de 52 km.  
RO 377 da Br 429 ate o Distrito de Porto Murtinho, com 40 km de extensão.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre as necessidades de recuperação das Seguintes Ro, do Município de São Francisco do Guaporé; Ro 95 da Br 429 até o Rio Guaporé que da acesso a comunidade de Santo Antônio até Pedras Negras com extensão de 52 km e a Ro 377 da Br 429 ate o Distrito de Porto Murtinho com 40 km de extensão.

Plenário das Deliberações, 06 de Abril de 2015.

*LEBRÃO*

Deputado Estadual – PTN

### JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa propor ações na manutenção da RO 95 e RO 377, do Município citado. Com essa ação o Poder Publico atende as necessidades dos moradores e dos visitantes do Município de São Francisco do Guaporé . Nós do poder Público , temos a obrigação de dar as melhores condições de vida social a nossa população, lembrando que



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia  
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
-----------	--	-----------	----

AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PTN

as nossas crianças tem de ir e vim para a escola, e os agricultores e produtores rurais serão beneficiados com acesso e escoamento de seus produtos para venda aos locais consumidores.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados , para a aprovação desta Indicação.